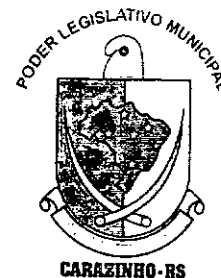




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece o reajuste das diárias à servidores e agentes políticos.

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade art. 6º da Resolução 315/2011, Lei Municipal nº 8.072 de 13 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores a serem pagos a título de diárias passa a ser de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig, em 20 de Janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se:

Vereador Anselmo Britzke
Presidente

Vereador Rudinei Brombilla
1º Secretário